

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 096/2011 - CIB

Goiânia, 09 de junho de 2011.

Aprova aporte de recursos financeiros, do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio de procedimentos do Laboratório Regional de Próteses Dentária.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1172, de 19 de maio de 2011, que Estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 09 de junho 2011, a partir da competência julho de 2011, o aporte de R\$ 44.720,00 para Anápolis, R\$ 18.360,00 para Bom Jesus de Goiás, R\$ 21.000,00 para Formosa, R\$ 82.200,00 para Goiânia, R\$ 16.560,00 para Goiatuba, R\$ 31.960,00 para Jataí, R\$ 4.240,00 para Luziânia, R\$ 14.720,00 para Niquelândia, R\$ 4.280,00 para Planaltina, R\$ 10.520,00 para Rio Verde, R\$ 8.440,00 para Senador Canedo, R\$ 9.400,00 para Uruaçu e R\$ 3.760,00 para Valparaíso de Goiás, para custeio de procedimentos dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS